



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 136, terça-feira, 27 de janeiro de 2015

DECRETO Nº 23.672 de 23 de janeiro de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 05 de janeiro de 2015:

- Hildicéia Gonçalves Vieira, do cargo de Coordenador I de Calçadas, o qual ocupava interinamente.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/01/2015, às 06:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068905** e o código CRC **FBB8EBA4**.

DECRETO Nº 23.673 de 23 de janeiro de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 20 de janeiro de 2015:

- Aurélio Marinho Jargas, do cargo de Coordenador I da Área de Tecnologia da Informação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/01/2015, às 06:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068906** e o código CRC **845376E7**.

DECRETO Nº 23.663 de 23 de janeiro de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Hugo Luis Gomes Campezo, matrícula 8595-5, do cargo de Médico Plantonista - Urologista, a partir de 18 de janeiro de 2015, conforme art.10, inciso V, por cargo ocupado por servidor efetivo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/01/2015, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/01/2015, às 06:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068737** e o código CRC **244E2009**.

DECRETO N° 23.664 de 23 de janeiro de 2015.

Promove admissões.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Silvia Sell Cabral, matrícula 8656-6, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 13 de janeiro de 2015;
- Milena Bricki, matrícula 8657-7, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 14 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/01/2015, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/01/2015, às 06:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068743** e o código CRC **7F2023A4**.

DECRETO Nº 23.665 de 23 de janeiro de 2015.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Gabriel El Kouba Junior, matrícula 8193-3, para o cargo de Médico Plantonista - Ortopedista - Ombro e cotovelo, a partir de 13 de janeiro de 2015;
- Teresinha Paulino Vieira, matrícula 8655-5, para o cargo de Copeiro, a partir de 13 de janeiro de 2015;
- Lohane Kersten Silva, matrícula 8658-8, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 14 de janeiro de 2015;
- Diogo Henrique Fagundes, matrícula 8659-9, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 14 de janeiro de 2015;
- Carlos Demetrio Nunes, matrícula 8660-0, para o cargo de Eletricista, a partir de 14 de janeiro de 2015;
- Gustavo Edimar Mendes, matrícula 8661-1, para o cargo de Telefonista, a partir de 14 de janeiro

de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/01/2015, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/01/2015, às 06:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068750** e o código CRC **58AC4E6C**.

DECRETO N° 23.666 de 23 de janeiro de 2015.

Concede prorrogação de contrato.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Concede prorrogação de contrato no Hospital Municipal São José, com base no inciso III, do art. 4º da citada lei:

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Claudia Simões, matrícula 8299-9, admitida conforme decreto nº 20.649/01 de 16/05/2013;
- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Tanise Colvero Pereira, matrícula 8414-4, admitida conforme decreto nº 21.854 de 29/01/2014;
- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Renata Silveira Lemos, matrícula 8415-5, admitida conforme decreto nº 21.546/02 de 19/11/2013;
- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Lia Cristina Castilho de O. dos Santos, matrícula 8312-2, admitida conforme decreto nº 20.651 de 16/05/2013;

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Denise Hintz, matrícula 8315-5, admitida conforme decreto nº 20.657/02 de 20/05/2013;
- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Amanda Fronza, matrícula 8429-9, admitida conforme decreto nº 21.724/02 de 19/12/2013;
- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Eveline da Silva Agapito Rocha, matrícula 8319-9, admitida conforme decreto nº 20.697 de 28/05/2013;
- *Pelo prazo de 65 dias* a servidora Elaine Regina da Maia, matrícula 8356-6, admitida conforme decreto nº 21.107/02 de 12/08/2013;
- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Paula Silvana Mullich, matrícula 8454-4, admitida conforme decreto nº 21.726/02 de 19/12/2013;
- *Pelo prazo de 185 dias* ao servidor Valter da Conceição Faria Junior, matrícula 8453-3, admitido conforme decreto nº 21.726/03 de 19/12/2013;
- *Pelo prazo de 180 dias* ao servidor Edson Luis Luduvino, matrícula 8545-5, admitido conforme decreto nº 22.948 de 19/08/2014;
- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Janaina dos Santos Sassa, matrícula 8550-0, admitida conforme decreto nº 22.543/01 de 04/06/2014;
- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Taiane dos Santos, matrícula 8555-5, admitida conforme decreto nº 22.632 de 25/06/2014.

Concede prorrogação de contrato no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- *Pelo prazo de 185 dias* ao servidor Bruno Pereira Botelho, matrícula 8456-6, admitido conforme decreto nº 21.729/01 de 16/12/2013;
- *Pelo prazo de 180 dias* ao servidor Mario Serafim Junior, matrícula 8547-7, admitido conforme decreto nº 22.783/01 de 22/07/2014;
- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Dayanne Aline Nunes, matrícula 8549-9, admitida conforme decreto nº 22.543/02 de 04/06/2014;
- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Marisa Bittencourt de Oliveira, matrícula 8554-4, admitida conforme decreto nº 22.633 de 25/06/2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/01/2015, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/01/2015, às 06:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068754** e o código CRC **1D2AA6EC**.

DECRETO N° 23.667 de 23 de janeiro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Catiane Bertolini, matrícula 8651-1, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/01/2015, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/01/2015, às 06:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068796** e o código CRC **684F244C**.

DECRETO N° 23.668 de 23 de janeiro de 2015.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- André Augusto Casagrande, matrícula 7396-6, para o cargo de Médico Plantonista - Ortopedista - Quadril, a partir de 19 de janeiro de 2015;
- Hugo Luis Gomes Campezo, matrícula 8676-6, para o cargo de Médico Plantonista - Urologista, a partir de 19 de janeiro de 2015;
- Maicon Ricardo Nedel, matrícula 8675-5, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/01/2015, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/01/2015, às 06:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068874** e o código CRC **3000B1A2**.

DECRETO N° 23.669 de 23 de janeiro de 2015.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Gilberto José Rodrigues, matrícula 8669-9, para o cargo de Médico Plantonista - Cirurgião Geral, a partir de 16 de janeiro de 2015;
- Giovana Bronzatti, matrícula 8670-0, para o cargo de Médico Plantonista - Anestesiologista, a partir de 16 de janeiro de 2015;
- Tiago Lima Delforge, matrícula 8671-1, para o cargo de Médico Plantonista - Hospitalista, a partir de 16 de janeiro de 2015.
- Marcos Alexandre Vieira, matrícula 8672-2, para o cargo de Médico Plantonista - Nefrologista, a partir de 16 de janeiro de 2015;
- Cristiano Grimm Menegazzo, matrícula 8673-3, para o cargo de Médico Plantonista - Ortopedista - Cirurgia do Joelho, a partir de 16 de janeiro de 2015;
- Marcio Natter, matrícula 8668-8, para o cargo de Médico Plantonista - Anestesiologista, a partir de 16 de janeiro de 2015;
- Leonardo Apolinario Inacio, matrícula 8667-7, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 16 de janeiro de 2015;
- Alvaro Rogerio Novaes Carneiro, matrícula 5887-2, para o cargo de Médico Plantonista - Ortopedista - Tumores Ósseos, a partir de 16 de janeiro de 2015;
- Leandro Marcantonio Camargo, matrícula 8674-4, para o cargo de Médico Plantonista - Ortopedista - Pé e Tornozelo, a partir de 16 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/01/2015, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/01/2015, às 06:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068878** e o código CRC **B1160D05**.

DECRETO Nº 23.670 de 23 de janeiro de 2015.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Vera Lucia Mendes Lehm, matrícula 5833-8, do cargo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, a partir de 05 de janeiro de 2015;

- Carla Willemann Kruehl Goulart, matrícula 8471-1, do cargo de Médico Otorrinolaringologista, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/01/2015, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/01/2015, às 06:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068880** e o código CRC **29F49BD9**.

DECRETO N° 23.671 de 23 de janeiro de 2015.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

-Franco Silveira da Mota Kruger, matrícula 8603-3, do cargo de Médico Plantonista - Nefrologista, a partir de 06 de janeiro de 2015, conforme art.10, inciso V, por cargo ocupado por servidor efetivo;

-Tiago Salati Stangarlin, matrícula 8479-9, do cargo de Médico Plantonista - Ortopedista, a partir de 08 de janeiro de 2015, conforme art.10, inciso V, por cargo ocupado por servidor efetivo;

-Carolina Claudino Barbosa, matrícula 8377-7, do cargo de Médico Plantonista - Ortopedista, a partir de 11 de janeiro de 2015, conforme art.10, inciso V, por cargo ocupado por servidor efetivo;

-Guilherme Cesa, matrícula 8391-1, do cargo de Médico Plantonista - Ortopedista, a partir de 14 de janeiro de 2015, conforme art.10, inciso V, por cargo ocupado por servidor efetivo;

-Vera Lúcia Freitas, matrícula 8600-0, do cargo de Enfermeiro, a partir de 14 de janeiro de 2015, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado;

-Gilberto José Rodrigues, matrícula 8593-3, do cargo de Médico Plantonista - Cirurgia Geral, a partir de 15 de janeiro de 2015, conforme art.10, inciso V, por cargo ocupado por servidor efetivo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/01/2015, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/01/2015, às 06:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068884** e o código CRC **816A2FE4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 816/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **189/2014 - INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.586.694/0001-41**.

CONTRATO Nº: 189/2014. PROCESSO Nº: 140/2014.

OBJETO: Aquisição De Material De Expediente Para A Companhia Águas De Joinville – Lote 02

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva

MATRÍCULA Nº: 0829

FISCAL TITULAR: Dário Márcio Friedemann

MATRÍCULA Nº: 0409

FISCAL SUPLENTE: Joani Alves de Lima

MATRÍCULA Nº: 0139

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 13 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069314** e o código CRC **FFE25A4F**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 05/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE/FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA e o ESTADO DE SANTA CATARINA-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS.

Fiscais: ALICEIA ANDRESA CORRÊA RANNO - Matrícula nº 39.068
ALINE MIRANY VENTURI – Matrícula nº 38.131
MARIA ESTELITA M. MOHR – Matrícula nº 20.133

Contrato: nº 001/2015

Data de Assinatura: 22/01/2015

Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015

Objeto: Publicações no Diário Oficial de Santa Catarina dos atos do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 093/2014 – SEI Nº 45195 de 23/10/2014.

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 26/01/2015, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069169** e o código CRC **F728F531**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 06/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e o ESTADO DE SANTA CATARINA-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS.

Fiscais: ALICEIA ANDRESA CORRÊA RANNO - Matrícula nº 39.068
ALINE MIRANY VENTURI – Matrícula nº 38.131
MARIA ESTELITA M. MOHR – Matrícula nº 20.133

Contrato nº 002/2015

Data de Assinatura: 22/01/2015

Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015

Objeto: Publicações no Diário Oficial de Santa Catarina dos atos da Fundação Cultural de Joinville.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 093/2014 – SEI Nº 45195 de 23/10/2014.

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 26/01/2015, às 17:02, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069171** e o
código CRC **46258B89**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 07/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições,
em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação
vigente, atuarem como fiscais do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE
JOINVILLE e a empresa MANI SOM E LUZ LTDA EPP.

Fiscais: CESAR AUGUSTO DA SILVA- Matrícula nº 1783
MICHELE PREUSS DA SILVA - Matrícula nº 1786

Contrato nº 003/2015

Data de Assinatura: 23/01/2015

Base Legal: Convite nº 003/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura, som e iluminação para realização do carnaval de Joinville 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 26/01/2015, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069172** e o código CRC **D89929B5**.

PORTARIA SEI - FUNDAMAS.GAB/FUNDAMAS.UPC

O Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt, Sr. Gilberto de Souza Leal Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art.5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado, a conduzir o veículo: Kombi – placa MAV5382 da FUNDAMAS:

- Elexandro Fagundes- Matrícula 45573

Para a condução dos veículos oficiais acima indicados, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Joinville, 20 de Janeiro de 2014.

Gilberto de Souza Leal Junior

Presidente da FUNDAMAS



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 20/01/2015, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067852** e o código CRC **396BDEF0**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 19/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA CRISTINA WILLE, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 07/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a falta de realização do pagamento em tempo e modo, referente a serviços de obra realizada no Complexo de emergências do Hospital Municipal São José – CEDUG referente a contrato firmado no ano de 2007 com a empresa Oros Engenharia Ltda.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 21 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/01/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068690** e o código CRC **7E5B9562**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 20/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores, NATÁLIA DENK, VÂNIA HOFFMANN e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 03/15, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor Rui Jan Dobner, matrícula 16.523, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Unidade de Suprimentos da Secretaria da Administração e Planejamento, cedido a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, à época dos fatos, quanto ao seu envolvimento em supostos crimes de corrupção passiva e ativa, advocacia administrativa, peculato, tráfico de influência e fraudes em licitação, ocorridos na Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos I, II, VIII e X, 156, inciso VII e 172, incisos I, X e XII da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determinar seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 22 de janeiro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/01/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069330** e o código CRC **467640E3**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 21/2015**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. Nº 266/08 e ainda o art. 80 do código de Processo Penal, objetivando simplificar a apuração dos fatos e assegurar as acusadas o amplo exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Desmembrar o Processo Administrativo Disciplinar nº 63/14 instaurado a fim de apurar a responsabilidade das servidoras **Mara Lúcia Monteiro**, matrícula 27.567, no cargo de Enfermeira – Fiscal Sanitarista, lotada no Serviço de Vigilância Sanitária Municipal pelo fato de ter supostamente lançado de forma errônea a pontuação de produtividade no item Atendimento na Unidade, gerando valores a serem pagos maiores aos que realmente deveriam e a servidora **Lia Renata de Souza Salles Abreu**, matrícula 17.385, Fiscal Sanitarista, no Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, por ter supostamente lançado no Boletim de Produtividade, de forma irregular, o dia em que foi fazer uma denúncia no Ministério Público, utilizando veículo e motorista da Vigilância Sanitária, mesmo tal lançamento não tendo gerado pontuação e ainda, por supostamente lançar no Boletim de Produtividade a realização de Análise de Projetos, mesmo não tendo sido realizados pela servidora em conjunto com o engenheiro, supostamente gerando pontuação e consequentemente pagamento de produtividade de forma irregular, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 48/13.

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JULIANA DE SOUZA FERMINO e DÉBORA CRISTINE LEITE BALSANELLI, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 04/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Mara Lúcia Monteiro**, matrícula 27.567, no cargo de Enfermeira – Fiscal Sanitarista, lotada no Serviço de Vigilância Sanitária Municipal pelo fato de ter supostamente lançado de forma errônea a pontuação de produtividade no item Atendimento na Unidade, gerando valores a serem pagos maiores aos que realmente deveriam, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 48/13.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155, incisos I, II e VIII, art. 156, inciso VII, art. 172, incisos IV e XII e art. 160, § 1º, da Lei Complementar 266/2008 e art. 11, inciso I da Lei 8429/72.

Determino que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 63/14, passe a apurar somente a responsabilidade da servidora **Lia Renata de Souza Salles Abreu**, matrícula 17.385, Fiscal Sanitarista, no Serviço de Vigilância Sanitária Municipal

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 22 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 27/01/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069335** e o
código CRC **3C0961BC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 23/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MARIA IARA VIEIRA BRAGA, JANE PACHECO NUNES e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 05/15, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras:

Gisele Cruz de Souza dos Santos, matrícula nº 32.402, Agente Comunitária de Saúde lotada no PSF-Canela, na Secretaria da Saúde, por ter supostamente omitido sua fonte pagadora e seu salário, na inscrição do Cadastro Único no dia 03/09/2013.

Regina Terezinha da Maia Leandro, matrícula nº 22.997, Professora do Ensino Fundamental – Séries Iniciais, lotada no CEI Amandos Finder, Secretaria de Educação, por ter supostamente deixado de atualizar o Cadastro Único, quando retornou a trabalhar, mesmo tendo conhecimento que deveria ter feito a atualização no cadastro.

Fabiana Anacleto Kruger, matrícula 43.118, Auxiliar de Educador, lotada no CEI Morro do Meio, Secretaria de Educação, por ter supostamente deixado de atualizar o Cadastro Único com informações verdadeiras, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 59/14.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155, incisos II, VIII e X e artigo 160, da LC 266/2008

Autuada esta, CITE-SE as servidoras, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 22 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/01/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069337** e o código CRC **FE91EEBC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 24/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores VÂNIA HOFFMANN, NATÁLIA DENK e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 06/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Silvana Alves do Amaral**, matrícula nº 26.708, Professora de História, lotada na Escola Municipal Professora Rosa Maria Berezoski Demarchi, Secretaria de Educação, por ter supostamente realizado viagem à Europa em novembro de 2014 e assinado o ponto como se trabalhando estivesse e do servidor José Adelir de Oliveira, matrícula 24.655, Diretor da Escola Municipal Professora Rosa Maria Berezoski Demarchi.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155, inciso II, VIII e X, art. 156, incisos VII e X e art. 172, incisos I, IV e XII da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE os servidores, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 23 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/01/2015, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069342** e o código CRC **4B2C0E4D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0069203/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015

DATA: 14/01/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015

CONTRATADO: LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE JOINVILLE - LECAJ

OBJETO: Produção e organização dos desfiles dos Blocos e Escolas de Samba de Joinville, nos dias 13 e 14/02/2015, no evento "Carnaval de Joinville 2015".

VALOR: R\$ 190.342,50 (cento e noventa mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 90 dias

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015

DATA: 22/01/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015

CONTRATADO: ESTADO DE SANTA CATARINA-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

OBJETO: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos da Fundação Cultural de Joinville.

VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 meses

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2015

DATA: 23/01/2015

BASE LEGAL: Convite nº 003/2015

CONTRATADO: MANI SOM E LUZ LTDA. EPP

OBJETO: Locação de estrutura, som e iluminação para realização do Carnaval de Joinville 2015.

VALOR: R\$ 148.670,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e setenta reais).

PRAZO: 60 dias

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 26/01/2015, às 17:01, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069203** e o
código CRC **19E21388**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0069204/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015

DATA: 22/01/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015

CONTRATADO: ESTADO DE SANTA CATARINA-SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

OBJETO: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos do Fundo Municipal de
Incentivo a Cultura de Joinville.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO: 12 meses

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 26/01/2015, às 17:01, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069204** e o código CRC **58BFE7D0**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0069765/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900001/2015, destinado a Contratação de Empresa para realização de Serviço de Suporte e Manutenção de Sistema de Informação para a Gestão do Hospital Municipal São José.

Fornecedor: MV SISTEMAS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 91.879.544/0001-20, Valor Total: R\$ 143.752,68 (Cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido: 357. Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 27 de janeiro de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069765** e o código CRC **8A3EAF0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0069206/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DATA: 05/01/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 021/2014 - DATA: 11/11/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 257/2014

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta, onde são partes a Fundação Cultural de Joinville e a empresa Orbenk Administração e Serviços.

REFERENTE: Altera o prazo de início da prestação dos serviços estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.2 do instrumento contratual para 02/01/2015, conforme Ordem de Serviço emitido em 26/11/2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 26/01/2015, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069206** e o código CRC **D681DB39**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0069136/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 003/2011

CONTRATADO: ESCRIMATE COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2015 e terminando em 31/01/2016 e reajuste de 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento) do valor contratado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

REFERENTE: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 4.826,26 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

DATA: 26/01/2015.

Márcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 26/01/2015, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069136** e o código CRC **9AD7A859**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0067455/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 19 de janeiro de 2015.

Contrato: 406/2013 (assinado em 10/12/2013)

1º Termo Prorrogando o contrato por 12 meses em 09/12/2014.

Objeto: Referente a Comercialização de Kit de Aparelhos de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do SUS.

Empresa: Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda

Verba: 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 22/01/2015, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 23/01/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067455** e o código CRC **24166C92**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0067466/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 19 de janeiro de 2015.

Contrato: 156/2012 (assinado em 11/07/12)

5º Termo Prorrogando o contrato por 12 meses em 09/01/2015.

Objeto: Referente a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Periféricos Odontológicos.

Empresa: L&GED Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda - ME

Verba: 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

25 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 22/01/2015, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 23/01/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067466** e o código CRC **6BA269C0**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0069455/2015 - IPREVILLE.NAD**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 009/2014, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, Joinville/SC – CEP 89201-170, uma Licitação que levará a efeito na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998 e Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO 01 (UM) VEÍCULO PERMANENTE PARA USO GERAL DO IPREVILLE E 01 (UM) VEÍCULO PARA VIAGENS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E NO ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO, AMBOS INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL DE PREGÃO.

O envelope nº 1 – PROPOSTA e o envelope nº 2 – HABILITAÇÃO, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até às 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2015, no setor Administrativo na sede do IPREVILLE, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às 10:00 horas do mesmo dia, na Sala 201 do Edifício Freitag, localizada na Rua Nove de Março, 485, ambos no Centro, em Joinville/SC.

O EDITAL contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do IPREVILLE, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, solicitado através do e-mail niviane@ipreville.sc.gov.br ou ainda ser acessado através do site WWW.ipreville.sc.gov.br

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na sede do IPREVILLE, em horário de expediente, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 27 de janeiro de 2015.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069455** e o código CRC **8BCCBA93**.

ERRATA SEI Nº 0069495/2015 - SGP.NAD

Joinville, 27 de janeiro de 2015.

Errata Portaria nº 9287/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições:

Onde de lê:

DESIGNA:

Cibeli de Andrade Engler, matrícula nº 17112, na função gratificada de 50%, para exercer a função de Coordenadora da Área de Medicina do Trabalho, na Secretaria de Gestão de pessoas, a partir de 05/01/2015.

Leia-se:

DESIGNA:

Cibeli de Andrade Engler, matrícula nº 18131, na função gratificada de 50%, para exercer a função de Coordenadora da Área de Medicina do Trabalho, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 05/01/2015.

Joinville, 27 de janeiro de 2015

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gstão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 27/01/2015, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069495** e o código CRC **4B85E8DE**.